



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 476/2009

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **ANTONIO EDUARDO FILHO**, Prefeito Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado o Centro de apoio psicossocial, como **CAPS JORGE DE SOUZA SCHMIDT**.

ART. 2º - A identificação do prédio de funcionamento do CAPS será feita através do nome escrito na fachada frontal do mesmo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracaraí - RR, em 17 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO FILHO
Prefeito Municipal